

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, a 3 de maio de 2024, através do qual, autorizou a celebração de protocolos de cooperação com os Agrupamentos de Escolas D. João V e Dr. Azevedo Neves, e para efeitos de candidatura à criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE), na área de informática. – **Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento, requerida por Encosta Global S.A. (Proc. n.º 152-PL/95), sito na Rua Elias Garcia-Zona Poente, na freguesia da Venteira e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar a aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/04 e respetivo averbamento na Conservatória do Registo Predial competente. - **Alvará de Loteamento – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão do preço, para reposição do equilíbrio financeiro do contrato n.º 94/2021, referente à prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de 2021 a 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, no montante de € 21.194,16, acrescido de IVA, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 104-SIMAS/2024, de 29 de abril, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Revisão do Preço.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços do contrato n.º 22/2021, referente à empreitada destinada a trabalhos de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água – acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho de Oeiras, para os anos de 2021 a 2022, no montante de € 93.627,82, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 108-SIMAS/2024, de 29 de abril, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços do contrato n.º 45/2022, referente à empreitada para remodelação das redes de abastecimento de água na Rua D. Manuel I, na Rua 7

de Junho, e arruamentos confinantes, em Leceia, Barcarena, no concelho de Oeiras, no valor de € 19.476,35, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 109-SIMAS/2024, de 29 de abril, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão ordinária de preços efetuada no âmbito do Contrato n.º 51/2021, referente à empreitada destinada à execução do “Coletor 59 – Remodelação da Rede de Saneamento na Praça Central de Queijas”, no concelho de Oeiras, no montante de € 7.475,18, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 110 SIMAS/2024, de 29 de abril, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS – Revisão Ordinária de Preços.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 1.ª revisão ordinária de preços efetuada no âmbito do Contrato n.º 48/2022, referente à empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água do concelho de Oeiras, no montante de € 10.156,56, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 111 SIMAS/2024, de 29 de abril, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS – 1.ª Revisão Ordinária.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 4.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital, PPI e Anos Seguintes, no montante de € 235.499,00 e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 113-SIMAS/2024, de 29 de abril de 2024, bem como, dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 4.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a aplicação da multa contratual à JPMAENG – Unipessoal Lda., no montante de € 42.512 59, com base nos fundamentos constantes na Proposta de Deliberação n.º 188-SIMAS/2023, de 11 de setembro, do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Multa Contratual.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação da multa contratual à JPMAENG – Unipessoal Lda., no montante de € 66.644,03, com base nos fundamentos constantes na Proposta de Deliberação n.º 189-SIMAS/2023, de 11 de setembro, do Conselho de Administração dos Serviços

Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Multa Contratual.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a aplicação da multa contratual à JPMAENG – Unipessoal Lda., no montante de € 10.557, 50, com base nos fundamentos constantes na Proposta de Deliberação n.º 190-SIMAS/2023, de 11 de setembro, do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora. - **SIMAS - Multa Contratual.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação da multa contratual à JPMAENG – Unipessoal Lda., no montante de € 39.511,81, com base nos fundamentos constantes na Proposta de Deliberação n.º 206-SIMAS/2023, de 02 de outubro, do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora. - **SIMAS - Multa Contratual.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Quinta Grande, n.º 12, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita 155/+2023.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Humberto Madeira, Lote 35, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 593/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Dom Luís I, nº17, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita 615/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. Teixeira Coelho, n.º 13, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 618/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida do Brasil, nº 52, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 620+/2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Humberto Madeira, Lote 34, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 632+/2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 19, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 633+/2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Mário Barata Cruz, n.º 4, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 644+/2023**.

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praça dos Moinhos de Vento, n.º 2 e 3, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 647+/2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Ivens, n.º 16, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 298+/2024**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Henrique Nogueira, n.º 18, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 649+/2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Estrada da Serra da Mira, n.º 250, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 652+/2024**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta do Lagar, n.º 8, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 662+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Travessa da Mãe de Água, n.º 9, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 663+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, n.º 66, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 655+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Artur Semedo, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 667+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Estrada da Serra da Mira, n.º 1, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 675+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Gomes Freire, n.º 14, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 638/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, n.º 66, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 655/ECO/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. António

José Almeida, n.º 33, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 653/PLUS/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Palmira Bastos, n.º 3, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 575/VERTICAL/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua José Estevão, n.º 7, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 612/VERTICAL/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 19/04/2023, no valor de 8.612,50€. – **Reabilita 289/+/2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelo Júri, no âmbito da empreitada 13/DHRU/2023, denominada “Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata do júri aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto no artigo 50.º e n.º 1 do artigo 64.º, ambos do CCP. – **Erros e Omissões.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelo Júri, no âmbito da empreitada (07/2024/19086) denominada “EB 2+3 Alfovelos – Execução de Obra”. – **Erros e Omissões.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora nomeado, nos termos do disposto na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, ambos os diplomas na sua atual redação, o Senhor Vereador Luis Lopes, como Vogal do Conselho de Administração do SIMAS.

Por último, foi deliberado notificar a Câmara Municipal de Oeiras da aludida nomeação. – **Conselho de Administração do SIMAS – Representante do Município da Amadora – Nomeação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento, para a carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de apoio jurídico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi ainda aprovado que ao abrigo do artigo 38º da LTFP, seja fixado na 2ª posição remuneratória, nível 21, com o valor de 1649,15€, o posicionamento remuneratório a oferecer aos candidatos T. S. na área de Direito, considerando as dificuldades em fixar talento e as reduzidas taxas de candidatos que, a final, optam por celebrar contrato de trabalho com a câmara municipal. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início nos termos do n.º 2 do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, ao procedimento administrativo e relativo à Revisão do Regulamento Municipal da Gestão e Funcionamento dos Refeitórios Escolares, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Revisão do Regulamento Municipal da Gestão e Funcionamento dos Refeitórios Escolares – Início do Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa Férias na Cidade 2024 Sub 15 e 16+. Foi aprovado a minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora.

Também foi aprovado a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, em anexo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora e a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a AMORAMA- Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos.

Por último foi aprovado a atribuição de comparticipação municipal, no valor máximo de 34.500,00€. - **Programa Férias na Cidade 2024 Sub 15 e 16+.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de verba no montante global de € 22.671,26, para os Agrupamentos de Escolas e relativa ao número de alunos de Escalão A e B, do Ano Letivo 2023/2024, e para a concretização das atividades e visitas de estudo. – **Visitas de Estudo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Desportivo-Amadora Atletismo, bem como, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo-Amadora Atletismo 2024, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Atletismo no valor de 20.000,00 € nos termos da Cláusula 2.^a do aludido Contrato-Programa.

Por último foi aprovado o apoio não financeiro na concretização do supramencionado Contrato-Programa. – **Contrato-Programa.**